



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.077834.2023

PROCESSO Nº 13623.103775/2023-55

DATA: 09/08/2023 HORA: 09:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento

Aos 09 dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) ISIS FREITAS DE OLIVEIRA, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, ELAINE CRISTINA DA SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, LUIZ CARLOS LOPES representando o(a) BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. Iniciada a reunião, passada a palavra aos representantes do sindicato, o Sr. JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA e a Dra. ELAINE CRISTINA DA SILVA esclareceram que 46 empregados tiveram o contrato de trabalho rescindidos, sendo devido o pagamento de saldo de salário férias vencidas, férias proporcionais, décimo terceiro proporcional, vale alimentação e multa fundiária. Que parcela dos empregados foram contratados pelas empresas vencedoras do processo licitatório da Secretaria de Saúde, ainda pendente a contratação de Edvane de Moura Ferreira e Edileuza Lira de Albuquerque. Esclareceram, ainda, que não consta depósito de FGTS para alguns trabalhadores. No ato, o trabalhador Josuel Rufino da Silva, CPF 933.514.884-91 informou que, no curso do contrato de trabalho, os empregados gozaram férias sem a devida remuneração de férias, impossibilitando o gozo das férias em sua plenitude. Manifestou gratidão pelo período do contrato de trabalho, mas lamentou o descumprimento da obrigação patronal. Passada palavra ao empregador, o Sr. Luiz Carlos Lopes informou que em breve será pactuado novo contrato de prestação de serviço, onde serão contratados cerca de 500 trabalhadores. Informou que não há óbice legal a manutenção simultânea de contratos de trabalho. No ato, a mediadora enfatizou que a sobrecarga de trabalho põe em risco a integridade dos trabalhadores e daqueles que estes são legalmente responsáveis. O empregador apresentou proposta de pagamento de da multa de 40% do FGTS e verbas rescisórias, da seguinte forma: 18/08/2023, 12/09/2023, 06/10/2023, 30/10/2023 e 14/11/2023. Comprometeu-se a enviar relação do trabalhadores bem como o valor das verbas rescisória até 11/08/2023 para o email financeiro@acasadovigilante.com. O sindicato convocará assembleia dos trabalhadores para apreciação da proposta do empregador no dia 12/08/2023, às 18:30 (primeira convocação) e às 19:00 (segunda convocação). Presentes na reunião ADRINA LEMES DO AMARAL, CPF 881.509.334-68 e MAURO SERGIO BARBOSA DA SILVA, CPF 007.549.744-13.

ISIS FREITAS DE OLIVEIRA  
MEDIADOR

JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

*Elaine Silva*

ELAINE CRISTINA DA SILVA

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

*Luiz Carlos Lopes*

LUIZ CARLOS LOPES

BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

*Adriana Lemos do Amaral*

CPF: 881509334-67

*Josef Rufino de Sales*

93351488491

*Fernando Ulmar*

007549.744-13

*JP*